



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 60 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 13/09/2024

PORTARIA Nº 22/2024 DE 01 DE  
AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,  
Estado da Paraíba, no uso de suas  
atribuições legais, que lhe são conferidas,  
em acordo art. 3º, Parágrafo único da Lei  
Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021,  
e de acordo com o Processo nº 08/2024.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA  
INCAPACIDADE

PERMANENTE com proventos  
proporcionais à Servidora, a Sra. RILZIMAR  
SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0417, no  
cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
inscrita no Cadastro de Pessoas Física –  
CPF/MF nº 041.826.304-22, portadora da  
Identidade – RG nº 3.267.498– SSDS/PB,  
com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I e  
§ 3º, da Constituição Federal de 1988, com  
redação dada pela Emenda Constitucional  
nº 103 de 2019 c/c Art. 30, inciso I, da Lei  
municipal Nº 513/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 01 de agosto de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 23/2024  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º,  
parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06  
de agosto de 2021, em acordo com o Processo  
TC nº 04504/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 065/2011, de 12  
de setembro de 2011, publicação do Jornal  
Oficial do Município de Alagoa Nova do Estado  
da Paraíba não encontrado, que passará ter a  
seguinte redação:



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 60 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 13/09/2024

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a servidora, a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 365, no cargo de Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 361.675.924-20, portadora da Identidade – RG nº 808.017 – 2ª VIA – Órgão emissor - SSP/PB, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03; Art. 40, §5º, da CF/88 (redação dada pela EC 20/98).

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de setembro de 2011.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoia Nova/PB, 09 de setembro de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 24/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com Processo TC nº 03013/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 07/2024, de 28 de março de 2024, publicação do Jornal Oficial do Município de Alagoia Nova do Estado da Paraíba, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr. GILBERTO TORRES DA SILVA, inscrito no Cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 462.050.127-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.437.067 - Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. ANTÔNIA BATISTA TORRES, matrícula nº 0310, que ocupou o cargo de Supervisora de Ensino, esteve lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, Aposentada na data do óbito, ocorrido em 28 de fevereiro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, caput e Art. 43, letra “C”, item 6, da Lei Municipal nº 513/2021.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 60 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 13/09/2024

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova – PB, 10 de setembro de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

---



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 60 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 13/09/2024

**Decreto Cont. nº  
0089/2024**

**Em, 2 de Julho de 2024.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 116.650,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### **02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10	301	1010	1018	AMPL. E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
0000268	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.470,00
0000871	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.846,00
				Total da Ação	62.316,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.316,00

### **02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

15	452	2016	2032	MANUT. LIMPEZA PUBLICA	
0000369	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.057,00
				Total da Ação	18.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.057,00

### **02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

20	122	1011	2036	MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE	
0000436	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.080,00
				Total da Ação	12.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.080,00

### **02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	302	2018	2050	MANUTENCAO DA POLICLINICA	
0000580	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.620,00
				Total da Ação	11.620,00

10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
0000633	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.776,00
				Total da Ação	5.776,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.396,00

### **02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR  
0000702 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 1.801,00

Total da Ação 1.801,00

Total da Unidade Orçamentária 1.801,00

**02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS  
0000849 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

**Total de Suplementações 116.650,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 116.650,00

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO  
0000026 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 13.881,00

Total da Ação 13.881,00

Total da Unidade Orçamentária 13.881,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ  
0000029 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

04 122 1005 2004 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO  
0000035 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 18.057,00

Total da Ação 18.057,00

Total da Unidade Orçamentária 23.057,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE  
0000275 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.470,00

Total da Ação 25.470,00

Total da Unidade Orçamentária 25.470,00

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

15 452 2011 1028 AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS  
0000332 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 36.846,00

Total da Ação 36.846,00

Total da Unidade Orçamentária 36.846,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA  
0000519 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.620,00

Total da Ação 11.620,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 2017 2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS  
0000533 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 5.776,00

Total da Ação 5.776,00  
Total da Unidade Orçamentária 17.396,00  
**Total de Anulações 116.650,00**  
**Total de Outras Fontes 0,00**  
**Total Geral de Fontes 116.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0090/2024**

**Em, 3 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.363,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.112,00	
					Total da Ação	4.112,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.112,00
<b>02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>						
25	752	2011	2031	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
0000361	3390.39	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.306,00	
					Total da Ação	3.306,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.306,00
<b>02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>						
04	122	1006	2034	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
0000389	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.412,00	
					Total da Ação	1.412,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.412,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	302	2018	2050	MANUTENCAO DA POLICLINICA		
0000580	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.552,00	
					Total da Ação	6.552,00
10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
0000633	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.981,00	
					Total da Ação	1.981,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.533,00
<b>02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE</b>						



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS  
0000849 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

**Total de Suplementações 22.363,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.363,00

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO  
0000025 3390.33 99 15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 1.412,00

Total da Ação 1.412,00

Total da Unidade Orçamentária 1.412,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ  
0000029 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE  
0000273 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 4.100,00

0000284 3390.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12,00

Total da Ação 4.112,00

Total da Unidade Orçamentária 4.112,00

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

25 752 2011 2031 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
0000357 3390.30 99 17510000 MATERIAL DE CONSUMO 3.306,00

Total da Ação 3.306,00

Total da Unidade Orçamentária 3.306,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA  
0000525 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 6.552,00

Total da Ação 6.552,00

10 301 2017 2047 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS  
0000537 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.981,00

Total da Ação 1.981,00

Total da Unidade Orçamentária 8.533,00

**Total de Anulações 22.363,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 22.363,00**



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Francinildo Pimentel da Silva*

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0091/2024**

**Em, 4 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.969,65 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE</b>						
20	122	1011	2036	MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE		
0000436	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.688,00	
					Total da Ação	2.688,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.688,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	302	2018	2050	MANUTENCAO DA POLICLINICA		
0000580	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.560,00	
					Total da Ação	7.560,00
10	305	2019	2052	MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
0000607	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.721,65	
					Total da Ação	9.721,65
					Total da Unidade Orçamentária	17.281,65
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>19.969,65</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.969,65

<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
04	122	1005	1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ		
0000029	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.688,00	
					Total da Ação	2.688,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.688,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	2018	2049	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		
0000570	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.560,00
					Total da Ação	7.560,00
10	301	1010	2055	MANUTENCAO SAUDE NA ESCOLA		
0000643	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.721,65
					Total da Ação	9.721,65
					Total da Unidade Orçamentária	17.281,65
					<b>Total de Anulações</b>	<b>19.969,65</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>19.969,65</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0092/2024**

**Em, 5 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.070,00 (Cento e Seis Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>						
12	361	2002	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000236	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	17.898,00	
0000242	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.660,00	
					Total da Ação	59.558,00
					Total da Unidade Orçamentária	59.558,00
<b>02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08	122	1007	2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000296	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564,00	
					Total da Ação	564,00
					Total da Unidade Orçamentária	564,00
<b>02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE</b>						
20	122	1011	2036	MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE		
0000436	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810,00	
					Total da Ação	1.810,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.810,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000531	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.338,00	
					Total da Ação	42.338,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.338,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>						



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

0000690 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00

Total da Ação 1.800,00

Total da Unidade Orçamentária 1.800,00

**Total de Suplementações 106.070,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 106.070,00

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

0000018 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 201,00

0000020 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 363,00

0000023 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 970,00

Total da Ação 1.534,00

Total da Unidade Orçamentária 1.534,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ

0000029 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 840,00

Total da Ação 840,00

Total da Unidade Orçamentária 840,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

0000173 3190.04 99 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,

0000231 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 39.558,00

Total da Ação 39.558,00

Total da Unidade Orçamentária 59.558,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10 122 1010 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE

0000263 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 42.338,00

Total da Ação 42.338,00

Total da Unidade Orçamentária 42.338,00

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

0000677 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00

Total da Ação 1.800,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 1.800,00

**Total de Anulações 106.070,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 106.070,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0094/2024**

**Em, 8 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.023,00 (Cento e Dezenove Mil e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>						
12	361	2002	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000236	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	29.543,00	
					Total da Ação	29.543,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.543,00
<b>02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08	122	1007	2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000293	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.317,00	
0000296	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.211,00	
					Total da Ação	3.528,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.528,00
<b>02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>						
15	122	1009	2030	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
0000345	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	52.906,00	
					Total da Ação	52.906,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.906,00
<b>02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE</b>						
20	122	1011	2036	MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE		
0000436	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.026,00	
					Total da Ação	26.026,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.026,00
<b>02.140 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>						
02	062	1002	2073	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
0000801	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.020,00	
					Total da Ação	7.020,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.020,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>119.023,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.023,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ			
0000029	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.026,00	
						Total da Ação	1.026,00
04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO			
0000030	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.020,00	
0000032	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.172,00	
0000033	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.317,00	
						Total da Ação	16.509,00
04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
0000046	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.734,00	
						Total da Ação	70.734,00
						Total da Unidade Orçamentária	88.269,00
<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>							
12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000177	3191.13	99	15001001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		29.543,00	
						Total da Ação	29.543,00
						Total da Unidade Orçamentária	29.543,00
<b>02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE</b>							
20	605	2023	1034	CONST. RECUP. DE ACUDES, BARREIROS, POÇOS E FONTES D'AGUA			
0000401	4490.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.211,00	
						Total da Ação	1.211,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.211,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>119.023,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>119.023,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0095/2024**

**Em, 9 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 82.699,00 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	36.320,00
				Total da Ação	36.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.320,00

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

15	122	1009	2030	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
0000345	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	46.312,00
				Total da Ação	46.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.312,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	302	2018	2045	MANUTENCAO DO SAMU	
0000504	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	67,00
				Total da Ação	67,00
				Total da Unidade Orçamentária	67,00

**Total de Suplementações 82.699,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 82.699,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
0000039	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.312,00
				Total da Ação	46.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.312,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	2003	2020	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - MDE		
0000185	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.320,00
					Total da Ação	36.320,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.320,00
<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000284	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		67,00
					Total da Ação	67,00
					Total da Unidade Orçamentária	67,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>82.699,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>82.699,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0096/2024**

**Em, 10 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.992,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>					
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.460,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	2.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.460,00
<b>02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
08	122	1007	2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0000293	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
0000296	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	150,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
<b>02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE</b>					
13	392	2005	2077	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
0000841	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	232,00
				Total da Ação	232,00
				Total da Unidade Orçamentária	232,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.992,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.992,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1001	1004	EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
0000017	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	150,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	150,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1001	2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
0000020	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150,00
				Total da Ação		150,00
				Total da Unidade Orçamentária		300,00
<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000032	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		232,00
				Total da Ação		232,00
				Total da Unidade Orçamentária		232,00
<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000284	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.460,00
				Total da Ação		2.460,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.460,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>2.992,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>2.992,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0097/2024**

**Em, 11 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.051,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		1.725,00	
						Total da Ação	1.725,00
12	361	2002	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0000242	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.326,00	
						Total da Ação	33.326,00
						Total da Unidade Orçamentária	35.051,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
						Total da Ação	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

**Total de Suplementações 37.051,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.051,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000181	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.725,00	
						Total da Ação	1.725,00
12	361	2002	2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,			
0000227	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.326,00	
						Total da Ação	33.326,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

35.051,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

0000526 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

2.000,00

Total da Ação

2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

2.000,00

**Total de Anulações**

**37.051,00**

**Total de Outras Fontes**

**0,00**

**Total Geral de Fontes**

**37.051,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0098/2024**

**Em, 12 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.377,55 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>						
12	361	2002	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000242	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.542,00	
					Total da Ação	9.542,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.542,00
<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	1018	AMPL. E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		
0000871	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.435,55	
					Total da Ação	11.435,55
					Total da Unidade Orçamentária	11.435,55
<b>02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>						
15	122	1009	2030	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
0000345	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
					Total da Ação	1.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.400,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>22.377,55</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.377,55

<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000033	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.400,00	
					Total da Ação	1.400,00
04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000052	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.435,55	
					Total da Ação	11.435,55
					Total da Unidade Orçamentária	12.835,55



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	1010	CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES	
0000095	4490.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.738,00
				Total da Ação	3.738,00
12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0000180	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.804,00
				Total da Ação	5.804,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.542,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>22.377,55</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>22.377,55</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°  
0099/2024**

**Em, 15 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 401.617,00 (Quatrocentos e Um Mil e Seiscentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	1009	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCACÃO E TRANSPORTE ESCOLAR		
0000093	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.879,00	
				Total da Ação	400.879,00	
12	361	2002	2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,		
0000232	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	738,00	
				Total da Ação	738,00	
				Total da Unidade Orçamentária	401.617,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>401.617,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 401.617,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
0000089	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	365	2003	1011	AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHE		
0000105	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.339,00	
				Total da Ação	21.339,00	
12	365	2003	1012	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
0000112	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	
				Total da Ação	115.000,00	



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000176	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	-	738,00	
							Total da Ação 738,00
12	361	2002	2027	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO			
0000259	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	95.000,00	
0000261	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.540,00	
							Total da Ação 164.540,00
							Total da Unidade Orçamentária 401.617,00
							<b>Total de Anulações 401.617,00</b>
							<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
							<b>Total Geral de Fontes 401.617,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0100/2024**

**Em, 16 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.612,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000181	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.966,00	
						Total da Ação	8.966,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.966,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.351,00	
						Total da Ação	9.351,00
						Total da Unidade Orçamentária	9.351,00

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

25	752	2011	2031	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
0000360	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.095,00	
						Total da Ação	39.095,00
						Total da Unidade Orçamentária	39.095,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS			
0000633	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00	
						Total da Ação	2.200,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.200,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>59.612,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.612,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000037	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.513,00
				Total da Ação		26.513,00
04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000042	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.582,00
				Total da Ação		12.582,00
				Total da Unidade Orçamentária		39.095,00
				<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>		
12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000173	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.703,00
0000174	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		263,00
				Total da Ação		8.966,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.966,00
				<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>		
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000282	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		9.234,00
0000284	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		117,00
				Total da Ação		9.351,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.351,00
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000519	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200,00
				Total da Ação		2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.200,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>59.612,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>59.612,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Francinildo Pimentel da Silva*

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0101/2024**

**Em, 16 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	1010	CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES	
0000102	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
				Total da Ação	112.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>112.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0102/2024**

**Em, 17 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		1.700,00
				Total da Ação		1.700,00
27	812	2007	2021	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
0000207	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
				Total da Ação		1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.500,00

**Total de Suplementações 3.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000033	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.800,00
				Total da Ação		1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.800,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO,		
0000234	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700,00
				Total da Ação		1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.700,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>3.500,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>3.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°  
0103/2024**

**Em, 18 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.673,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.702,00	
					Total da Ação	5.702,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.702,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000525	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
10	301	1010	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000671	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.971,00	
					Total da Ação	13.971,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.971,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>24.673,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.673,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	1010	CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES		
0000096	4490.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.702,00	
					Total da Ação	5.702,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.702,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2017	2048	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0000547	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1010 2055 MANUTENCAO SAUDE NA ESCOLA

0000640	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.971,00
				Total da Ação	13.971,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.971,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>24.673,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>24.673,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0104/2024**

**Em, 19 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1001	2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
0000019	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.924,00
					Total da Ação	36.924,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.924,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000039	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.595,00
0000048	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.036,00
					Total da Ação	19.631,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.631,00

**02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

04	122	1006	2034	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
0000382	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.896,00
					Total da Ação	52.896,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.896,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000515	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		173.813,00
0000517	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.652,00
					Total da Ação	275.465,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	2047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS		
0000535	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		181.842,00
				Total da Ação		181.842,00
10	301	2017	2048	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0000543	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.678,00
				Total da Ação		45.678,00
10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
0000625	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.888,00
0000627	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.627,00
				Total da Ação		53.515,00
10	301	1010	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000664	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.084,00
0000665	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.550,00
				Total da Ação		44.634,00
				Total da Unidade Orçamentária		601.134,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08	244	2009	2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000776	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.302,00
				Total da Ação		3.302,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.302,00
				<b>02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE</b>		
13	392	2005	2080	MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
0000856	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.113,00
				Total da Ação		16.113,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.113,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>730.000,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 730.000,00						
				<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000042	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.684,00
				Total da Ação		55.684,00
				Total da Unidade Orçamentária		55.684,00
				<b>02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>		



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2016	2032	MANUT. LIMPEZA PUBLICA		
0000370	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.240,00
				Total da Ação		4.240,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.240,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		
04	122	1006	2034	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
0000392	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.577,00
				Total da Ação		1.577,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.577,00
				<b>02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE</b>		
20	605	2023	1034	CONST. RECUP. DE ACUDES, BARREIROS, POÇOS E FONTES D'AGUA		
0000402	4490.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.355,00
				Total da Ação		8.355,00
20	605	2021	1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO PUBLICO		
0000407	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.424,00
				Total da Ação		14.424,00
20	122	1011	2036	MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE		
0000434	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		41.284,00
				Total da Ação		41.284,00
				Total da Unidade Orçamentária		64.063,00
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000521	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		261.566,00
				Total da Ação		261.566,00
10	302	2018	2049	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		
0000567	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.172,00
				Total da Ação		30.172,00
10	305	2019	2052	MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
0000596	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.291,00
				Total da Ação		200.291,00
10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
0000635	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.627,00
				Total da Ação		19.627,00
10	301	1010	2055	MANUTENCAO SAUDE NA ESCOLA		
0000640	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		33.888,00
				Total da Ação		33.888,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	2057	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS		
0000655	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		55.590,00
				Total da Ação		55.590,00
				Total da Unidade Orçamentária		601.134,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08	244	2009	2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000785	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.302,00
				Total da Ação		3.302,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.302,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>730.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>730.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°  
0105/2024**

**Em, 19 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 147.597,99 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	1010	2059	Assistência Financeira	Piso Salarial	Profissionais da Enfermagem - ATENÇÃO	
0000660	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.551,03	
0000661	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.356,18	
					Total da Ação	48.907,21	
10	302	1010	2060	Assistência Financeira	Piso Salarial	Profissionais da Enfermagem - ATENÇÃO	
0000662	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.436,26	
0000663	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.254,52	
					Total da Ação	98.690,78	
					Total da Unidade Orçamentária	147.597,99	
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>147.597,99</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 147.597,99 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Francinildo Pimentel da Silva*

---

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0106/2024**

**Em, 22 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.472,77 (Doze Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

25	752	2011	2031	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
0000361	3390.39	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.472,77
				Total da Ação	12.472,77
				Total da Unidade Orçamentária	12.472,77
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>12.472,77</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.472,77

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

25	752	2011	2031	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
0000357	3390.30	99	17510000	MATERIAL DE CONSUMO	12.472,77
				Total da Ação	12.472,77
				Total da Unidade Orçamentária	12.472,77
				<b>Total de Anulações</b>	<b>12.472,77</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>12.472,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Francinildo Pimentel da Silva*

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0107/2024**

**Em, 23 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000048	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000033	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>10.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°  
0108/2024**

**Em, 24 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.675,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>						
12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.684,00	
0000181	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.084,00	
					Total da Ação	2.768,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.768,00
<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733,00	
					Total da Ação	733,00
					Total da Unidade Orçamentária	733,00
<b>02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08	122	1007	2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000296	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379,00	
					Total da Ação	379,00
					Total da Unidade Orçamentária	379,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	301	2017	2048	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0000549	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00	
					Total da Ação	2.610,00
10	302	2018	2050	MANUTENCAO DA POLICLINICA		
0000580	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.520,00	
					Total da Ação	5.520,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
0000645	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.665,00	
					Total da Ação	4.665,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.795,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>16.675,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.675,00

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1001	2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
0000020	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190,00	
0000023	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	189,00	
					Total da Ação	379,00
					Total da Unidade Orçamentária	379,00

**02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER**

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000173	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	786,00	
0000178	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.084,00	
					Total da Ação	1.870,00
12	361	2002	2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,		
0000228	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	898,00	
					Total da Ação	898,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.768,00

**02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS**

10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000277	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	733,00	
					Total da Ação	733,00
					Total da Unidade Orçamentária	733,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	2019	2052	MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
0000590	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.665,00	
					Total da Ação	4.665,00
10	301	2017	2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
0000648	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.610,00	
					Total da Ação	2.610,00
10	301	2017	2057	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS		
0000657	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.520,00	
					Total da Ação	5.520,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.795,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>16.675,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 16.675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0109/2024**

**Em, 25 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.081,00 (Vinte e Seis Mil e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

15	122	1009	2030	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
0000345	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	22.700,00
				Total da Ação	22.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.700,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2017	2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
0000645	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.381,00
				Total da Ação	3.381,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.381,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>26.081,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.081,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
0000042	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.700,00
				Total da Ação	22.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.700,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
0000523	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.381,00
				Total da Ação	3.381,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.381,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>26.081,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>26.081,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0110/2024**

**Em, 29 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.727,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	302	2018	2045	MANUTENCAO DO SAMU		
0000504	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.927,00	
					Total da Ação	1.927,00
10	301	1010	2061	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000671	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	
					Total da Ação	800,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.727,00

**Total de Suplementações 2.727,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.727,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000279	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.927,00	
					Total da Ação	1.927,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.927,00

<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000529	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	
					Total da Ação	800,00
					Total da Unidade Orçamentária	800,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>2.727,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.727,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Francinildo Pimentel da Silva*

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0111/2024**

**Em, 30 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.362,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>						
04	122	1003	2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0000064	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.620,00	
					Total da Ação	29.620,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.620,00
<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>						
12	365	2003	1012	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
0000114	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.602,00	
					Total da Ação	57.602,00
12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000179	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	9.023,00	
0000181	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282,00	
					Total da Ação	10.305,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.907,00
<b>02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS</b>						
10	301	1010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0000281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
<b>02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>						
15	122	1009	2030	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
0000345	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	32.876,00	
					Total da Ação	32.876,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.876,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000525	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		13.640,00
				Total da Ação		13.640,00
10	301	2017	2048	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0000549	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
				Total da Ação		2.100,00
10	302	2018	2049	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		
0000565	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		7.335,00
				Total da Ação		7.335,00
10	301	2017	2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
0000645	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		630,00
				Total da Ação		630,00
				Total da Unidade Orçamentária		23.705,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08	244	2008	2067	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000748	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		254,00
				Total da Ação		254,00
				Total da Unidade Orçamentária		254,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>156.362,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156.362,00						
				<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04	122	1005	2004	MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO		
0000037	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.363,00
				Total da Ação		6.363,00
04	122	1005	2005	MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
0000038	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.210,00
0000040	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.620,00
0000050	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.303,00
				Total da Ação		56.133,00
				Total da Unidade Orçamentária		62.496,00
				<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>		
12	361	2002	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
0000087	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.272,00
				Total da Ação		7.272,00
12	361	2002	1009	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCACÃO E TRANSPORTE ESCOLAR		
0000094	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
				Total da Ação		100,00



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2019	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000180	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.282,00
				Total da Ação		1.282,00
12	365	2003	2020	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - MDE		
0000187	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.751,00
				Total da Ação		1.751,00
12	361	2002	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000238	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
0000241	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.688,00
0000247	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.814,00
				Total da Ação		57.502,00
				Total da Unidade Orçamentária		67.907,00
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	2017	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
0000529	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100,00
				Total da Ação		2.100,00
10	302	2018	2049	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		
0000560	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		630,00
				Total da Ação		630,00
10	302	2018	2050	MANUTENCAO DA POLICLINICA		
0000572	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
10	302	2018	2054	MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
0000629	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.640,00
				Total da Ação		13.640,00
10	301	1010	2055	MANUTENCAO SAUDE NA ESCOLA		
0000642	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.335,00
				Total da Ação		7.335,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.705,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08	244	2008	2067	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000746	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		254,00
				Total da Ação		254,00
				Total da Unidade Orçamentária		254,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>156.362,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>156.362,00</b>



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, reading "Francinildo Pimentel da Silva".

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. n°**  
**0112/2024**

**Em, 30 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ**  
**OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.941,34 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER</b>		
12 365 2003 1012	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
0000114 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.941,34
	Total da Ação	2.941,34
	Total da Unidade Orçamentária	2.941,34
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.941,34</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.941,34 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 44 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 15/07/2024

## LEI MUNICIPAL DE Nº 656/2024

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÕES E DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada a Rua Projetada Nº 06, à Rua Avelino Abdias de Lima, localizadas no Loteamento Olho D’água do Bujari (3ª etapa).

Parágrafo único. A Rua Avelino Abdias de Lima, localizada no Loteamento Olho D’água do Bujari, terá seu início no encontro da Rua José Leal da Fonseca, cruzando as Ruas Otaciana Pereira Neves e José Torres Brasil, até o encontro com a Rua Manoel Alves Pequeno.

Art. 2º Fica incorporada a Rua Projetada “A”, à Rua Diácono Ladislau Nogueira de

Lima, ambas pertencentes ao Conjunto Habitacional “Frei Damião”.

Parágrafo único. A Rua Diácono Ladislau Nogueira de Lima passa a ter seu início no entroncamento das Ruas Antônio Vieira de Ataíde com a Rua Comerciante Paulo Imperiano dos Santos até o final da Rua Projetada II do Conjunto Habitacional Frei Damião.

Art. 3º Fica incorporada a Rua Projetada Nº 01, à Rua Raimundo Rodrigues de Souza, localizadas no Conjunto Habitacional “Rejane Lima”.

Parágrafo único. A Rua Raimundo Rodrigues de Souza, localizada no Loteamento Olho D’água do Bujari, terá seu início no entroncamento da Rua Maria Lima Maracajá, do mesmo loteamento, até o encontro da Rua Acácio Antônio Diniz, localizada no Conjunto Habitacional Rejane Lima.

Art. 4º Fica incorporada a Rua Nº 03, à Rua Carmem Sampaio Borges, localizadas no Loteamento “Olho D’água do Bujari”.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 44 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 15/07/2024

Parágrafo único. A Rua Carmem Sampaio Borges, situada no Conjunto Habitacional Rejane Lima, passa a ter seu início no encontro com a Rua Projetada s/n, que dá acesso ao Sítio Palmeira do Loteamento Olho D'água do Bujari, até o encontro com a Rua Acácio Antônio Diniz, localizada no Conjunto Rejane Lima.

Art. 5º Fica incorporada a Rua Projetada Nº 04, a Rua Humberto Cardoso, ambas localizadas no Loteamento "Olho D'água do Bujari".

Parágrafo único. A Rua Humberto Cardoso, localizada no Conjunto Habitacional Rejane Lima, terá seu início no encontro da Rua Projetada nº 04, situada no Loteamento Olho D'água do Bujari, até o encontro com a Rua Acácio Antônio Diniz.

Art. 6º Fica incorporada à Rua Miguel Camilo Guedes, localizada no Conjunto Habitacional Rejane Lima, parte da Rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Olho D'água do Bujari (7ª etapa), que passa a denominar-se Rua Miguel Camilo Guedes.

Parágrafo único. A Rua Miguel Camilo Guedes terá seu início no encontro com a Rua Projetada nº 05, situada no Loteamento

Olho D'água do Bujari, até o final da Rua Projetada nº 09 do Conjunto Habitacional Rejane Lima.

Art. 7º Fica incorporada à atual Rua Oscar Veloso Borges, localizada no Conjunto Habitacional Jaime Floro Ramos, parte da Rua Projetada nº 26, localizada no Loteamento Olho D'água do Bujari (8ª etapa), que passa a receber a denominação de Rua Oscar Veloso Borges.

Parágrafo único. A Rua Oscar Veloso Borges terá seu início na Rua Gertrudes Maracajá até o riacho da prata.

Art. 8º A Rua Projetada nº 25, situada no Loteamento Olho D'água do Bujari (8ª etapa), passa a incorporar a Rua João Miguel de França, localizada no Conjunto Habitacional Jaime Floro Ramos.

Parágrafo único. A Rua João Miguel de França terá seu início na Rua Odilon Lima, ao lado da Escola Artesanal Raimundo Asfora, até o encontro com o riacho da prata.

Art. 9º Fica incorporado a Rua Cláudio do Nascimento, o acesso entre o Conjunto



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 44 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 15/07/2024

Habitacional Jaime Floro Ramos e a Rua Professora Ana Costa Vieira.

Art. 10. As ruas projetadas definidas nesta Lei farão parte de logradouros públicos já existentes.

Art.11. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placas denominativas nos logradouros públicos dispostos nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB,  
em 15 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL DE Nº 657/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Fonte: 17060000 Transferências Especial da União.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 44 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 15/07/2024

4490.51	99	Obras	e
instalações.....			
..... 2.200.000,00			
Subtotal.....			
.....2.200.000,00			
TOTAL.....			
.....2.200.000,00			

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB,  
em 15 de julho de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Constitucional

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº**  
**0114/2024**

**Em, 31 de Julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0657, de 15 de julho de 2024, combinada com a Lei nº 0629, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

15	451	2011	1025	DRENAGEM E PAVIMENTACAO	
0000876	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
				Total da Ação	2.200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.200.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.200.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCINILDO PIMENTEL  
DA SILVA